CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 397/2026

Considerando que o monitoramento climático e meteorológico desempenha papel fundamental na prevenção de desastres, na gestão de riscos e na adaptação às mudanças climáticas;

Considerando que a disponibilidade de informações meteorológicas e climáticas confiáveis contribui para o planejamento urbano, a proteção da população e a redução dos impactos associados a eventos extremos;

Considerando que a utilização de tecnologias voltadas ao monitoramento ambiental favorece a construção de cidades mais resilientes e preparadas para os desafios decorrentes das mudanças climáticas;

Considerando que a concessão de incentivos tributários pode estimular a ampliação de serviços especializados em monitoramento climático e meteorológico, fortalecendo a capacidade de resposta e planejamento do Município;

Considerando que a promoção de soluções voltadas à gestão climática contribui para a proteção da infraestrutura urbana e para a segurança da população;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para promover a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS incidente sobre os serviços de monitoramento climático e meteorológico, com vistas ao fortalecimento da gestão de riscos, à ampliação da resiliência climática e à promoção da sustentabilidade no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 16 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador